



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 32/2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.009904/2024-05

Mossoró-RN, 08 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 32 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016 e o Art. 27 da Resolução CONSUNI /UFERSA Nº 001/2013, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, estabelece o Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2024, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de Mossoró, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**Promover e difundir a Justiça Restaurativa nas diversas políticas públicas desenvolvidas no Município de Mossoró/RN, com apoio do Núcleo Permanente de Incentivo à Auto composição - NUPA/MPRN e da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA**", publicado no D.O.U em 07/08/2024, pelo processo de nº 23091.004081/2024-86 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Jailson Alves Nogueira** para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas deste.

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 10:56)

DAIANE FERREIRA DA COSTA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###456#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2024 e o código de verificação: 318a100e10